



CELLTRION

Código de Conduta Global



Prezados colegas,

Após o lançamento do Remsima, o primeiro anticorpo monoclonal biossimilar do mundo, a Celltrion e suas subsidiárias vêm passando por um crescimento acelerado, distribuindo globalmente nossos diversos produtos farmacêuticos, incluindo biossimilares, novos produtos biológicos, medicamentos sintéticos e dispositivos de diagnóstico.

Agora é mais importante do que nunca corresponder à confiança depositada em nós por nossos parceiros de negócios globais, órgãos governamentais, profissionais de saúde e pacientes em todo o mundo, conduzindo nossos negócios da forma mais responsável e de acordo com os mais rigorosos padrões éticos. De fato, agir assim é um elemento essencial para que a Celltrion se torne líder no setor biofarmacêutico global.

É nesse contexto que renovamos nossos Códigos de Conduta este ano para reafirmar nosso compromisso de conduzir os negócios com responsabilidade. O Código de Conduta estabelece os padrões de comportamento adequado que todos os Membros da Sociedade devem cumprir.

O Código Global Conduta de serve como um guia. Ele estabelece o que deve e não deve ser feito ao realizarmos nossos negócios no cenário global, para que os Membros da Sociedade possam recorrer a ele como referência em diversas situações de negócios.

A observância de boa-fé do Código de Conduta Global por todos na Celltrion fortalecerá ainda mais a confiança do público em nós, o que, por sua vez, nos permitirá crescer de forma sustentável no futuro e colocar a Celltrion na vanguarda entre os negócios biofarmacêuticos globais.

Tenho muito orgulho de que todos os Membros da Sociedade estejam desempenhando fielmente suas funções, com o firme compromisso de que cada um de vocês está contribuindo para promover a saúde das pessoas em todo o mundo. Este Código de Conduta Global permitirá que nossas funções sejam mais gratificantes e bem-sucedidas. Peço a todos que se familiarizem com o conteúdo deste Código de Conduta Global e o cumpram em todos os momentos.

Como sempre, agradeço o excelente trabalho que os Membros da Sociedade realizam para garantir o sucesso contínuo da Celltrion. E, como sempre, vocês podem contar conosco para fornecer todo o apoio de que precisarem.

Hyoungh Ki Kim,
CEO e Vice-Presidente

Prefácio

A Sociedade busca um crescimento sustentável prevenindo possíveis incidentes que possam impactar negativamente seu papel como empresa de saúde. Ela reconhece que estabelecer uma cultura transparente e ética é essencial para atingir esse objetivo. Portanto, a Sociedade estabeleceu este Código de Conduta Global para definir os padrões de comportamento correto e julgamento de valor, que todos os Membros devem cumprir.

Este Código de Conduta Global é o regulamento mais fundamental para buscar a visão e os valores da Sociedade, conforme descrito em sua carta de ética. Portanto, ele define os requisitos básicos para a conduta de todos os membros dentro da Sociedade e serve como base para os demais regulamentos, procedimentos e diretrizes da Sociedade, que definirão requisitos adicionais para seu comportamento previsível.

Este Código de Conduta Global aplica-se a todos os Membros, bem como aos da Sociedade. escritórios no exterior e às subsidiárias. Portanto, todos os Membros são incentivados a se familiarizar com este documento por meio do treinamento de conformidade da Sociedade.





SUMÁRIO

Carta 1. Integridade Corporativa 06

> Sistema de Controle Interno	07
> Manutenção de Registros	08
> Conformidade Tributária	09
> Prevenção de Lavagem de Dinheiro	10
> Direitos de Propriedade Intelectual	11
> Gestão de Ativos Corporativos	12
> Confidencialidade	13
> Negociação com Informações Privilegiadas	14
> Anticorrupção	15
> Práticas Justas	16
> Privacidade	17
> Atividade Política	18
> Comunicação com a Mídia	19
> Contribuição para a Comunidade Local e Internacional	20

Capítulo 2. Relacionamento com o Cliente 21

> Garantia de Qualidade dos Produtos	22
> Presentes e Entretenimento	23
> Profissionais de Saúde	24
> Organizações de Pacientes	25
> Estudo Clínico e Pesquisa	26
> Material Promocional e Informações Científicas	27

Capítulo 3. Relacionamento com os Funcionários 28

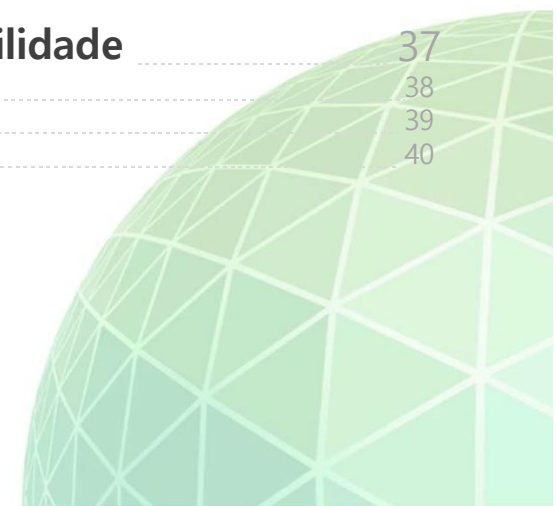
> igualdade de Oportunidades Garantida	29
> Ambiente de Trabalho	30
> Conflito de Interesses	31
> Combate ao Assédio	32

Capítulo 4. Conformidade 33

> Elaboração do Programa de Conformidade	34
> Denúncia de Irregularidades	35
> Princípio de Tratamento	36

Capítulo 5. Sustentabilidade 37

> Gestão Ambiental	38
> Responsabilidade Social	39
> Trabalhando Juntos	40



Carta

1. Integridade Corporativa

A Sociedade busca maximizar o lucro para seus acionistas. Para esse fim, ela pretende estabelecer um sistema de gestão ética líder no setor, divulgando de forma transparente informações sobre suas operações e seu desempenho e protegendo seus ativos e recursos. A Sociedade reconhece que somente por meio de uma gestão transparente e ética é possível garantir a sustentabilidade e o crescimento estável. Portanto, ela adota todas as medidas para integrar a ética em todas as suas operações.

2. Compromisso com os Clientes

A Sociedade sempre age de forma honesta e ética ao interagir com profissionais de saúde, pacientes, consumidores, organizações de saúde e organizações de pacientes. Ela também busca oferecer a mais alta qualidade de produtos e serviços, proporcionando o mais alto nível de confiança a cada consumidor de seus produtos ao redor do mundo.

3. Compromisso com os Membros

A Sociedade respeita a dignidade de cada Membro e seus valores, oferece tratamento justo ao lidar com questões de pessoal e bem-estar e proporciona oportunidades iguais a todos os candidatos a emprego. Além disso, ela não tolera qualquer tipo de assédio ou bullying no ambiente de trabalho.

4. Conformidade

A Sociedade conta com um Diretor de Conformidade (CCO) e uma Divisão de Conformidade independente dedicada ao mais alto nível de gestão ética. O CCO é responsável por auxiliar a Sociedade no cumprimento dos requisitos legais e regulatórios necessários para conduzir os negócios. Quando ocorre um incidente, o CCO investiga e comunica quaisquer atualizações ao CEO e ao Conselho de Administração.

5. Sustentabilidade

Um futuro mais saudável para a humanidade exige mais do que uma inovação médica científica; ele também depende do bem-estar social e do nosso planeta. A sustentabilidade é mais do que um princípio para a Sociedade. Ela é um fator crucial para garantir o crescimento estável e de longo prazo da Sociedade. A Sociedade entende que nossa operação depende de uma comunidade e um planeta prósperos e sustentáveis.



1. Integridade Corporativa

Em consonância com seu compromisso de ser honesta em todas as transações com suas partes interessadas, a Sociedade e seus Membros devem agir de acordo com o seguinte para proteger seus interesses comuns.

- Preparar-se para riscos potenciais por meio da operação de uma organização dedicada de controle interno que identifica e responde aos riscos financeiros e não financeiros da Sociedade;
- Cumprir as leis e regulamentos aplicáveis na operação da governança da Sociedade de forma sólida e estável;
- Manter livros e registros contábeis precisos e completos, e operar de forma eficaz um sistema de controle interno para relatórios financeiros;
- Cumprir os padrões tributários locais;
- Cumprir as leis e regulamentos de prevenção de lavagem de dinheiro para evitar que fundos ilegais entrem ou saiam da Sociedade;
- Proteger patentes, marcas registradas e outras formas de propriedade intelectual;
- Estabelecer e cumprir medidas dos ativos corporativos; de proteção
- Proteger informações confidenciais, como da Sociedade; os segredos comerciais
- Impedir informações privilegiadas que sejam externamente divulgadas ou utilizadas como base para transações antiéticas;
- Criar sistemas de proteção para cumprir as leis nacionais e estrangeiras anticorrupção incluindo a Lei de Práticas Corruptas no Exterior (FCPA);
- Evitar conluio com concorrentes em questões que afetem a concorrência leal, tais como preços e condições de venda;
- Proteger informações pessoais, incluindo informações relacionadas à saúde;
- Seguir os processos aplicáveis ao divulgar informações à imprensa e usar as redes sociais de forma responsável; e
- Cumprir a obrigação da Sociedade de contribuir para a comunidade local e internacional utilizando a expertise da Sociedade.



Sistema de Controle Interno

A Sociedade opera uma dedicada organização de controle interno para identificar fatores de risco financeiros e não financeiros em todo o seu negócio, prevenindo assim incidentes potenciais e respondendo a eles de forma eficaz conforme as leis e regulamentos aplicáveis. Além disso, o sistema serve como base para a gestão de riscos e o monitoramento do sistema para verificar periodicamente as principais questões.

Os Membros devem

1. Reconhecer os riscos relacionados aos negócios e cumprir os princípios de gestão de riscos;
2. Identificar e gerenciar os riscos de forma ativa e positiva; e
3. Reportar ao supervisor responsável se as consequências forem imprevisíveis ao gerenciar os riscos



Manutenção de Registros

A Sociedade mantém registros contábeis de forma precisa e transparente para proteger seus investidores e preservar a confiança deles. Ela divulga informações financeiras e não financeiras precisas a diversas autoridades supervisoras e ao público em geral.

Além disso, a Sociedade cumpre as leis aplicáveis, as orientações contábeis internas e os padrões externos de relatórios financeiros e não financeiros. Ela estabelece e opera um sistema para fornecer informações apropriadas às suas partes interessadas, como investidores, auditores, órgãos reguladores e agências governamentais, no prazo devido.

Os Membros devem

1. Garantir que todos os dados, informações e registros que devem ser criados ou gerenciados sejam verdadeiros e justos. Esses dados incluem os relatórios financeiros regulares e irregulares da Sociedade, dados de pesquisa e desenvolvimento, pedidos pessoais de reembolso de viagens e despesas, e e-mails; e
2. Abster-se de fazer declarações falsas ou enganosas sobre despesas, registros comerciais ou relatórios.



Conformidade Tributária

A Sociedade cumpre as leis e os requisitos tributários em todos os países onde ela atua. Ela busca ser uma contribuinte justa e respeitada e atua sob o princípio de que os tributos são pagos no país onde a atividade ocorre. Portanto, a Sociedade não realiza vendas ou contratos por meio de paraísos fiscais.

Em alguns casos, pode haver diferenças nos padrões tributários por causa de diferenças nas leis tributárias ou costumes entre cada país. Diante desse conflito, a Sociedade envida esforços para encontrar uma solução apropriada sob as leis aplicáveis e regulamentos.

Os Membros devem

1. Compreender e cumprir as leis e regulamentos aplicáveis ao realizar trabalhos relacionados a tributos;
2. Reportar ao supervisor responsável e seguir suas instruções em caso de incerteza sobre regulamentos locais; e
3. Reportar ao responsável financeiro e ao responsável jurídico na ocorrência de questões relacionadas a tributos, como investigações por órgãos reguladores, penalidades ou multas.



Prevenção de Lavagem de Dinheiro

Lavagem de dinheiro é o ato de fazer com que dinheiro ilegal oriundo de atividades criminosas ou terroristas pareça legítimo. Governos de muitos países ao redor do mundo promulgaram leis de prevenção de lavagem de dinheiro que proíbem estritamente tentativas de fazer com que recursos de origem criminosa pareçam legítimos ou de ocultar tais recursos. Em conformidade com essas medidas, a Sociedade cumpre o princípio de prevenção de lavagem de dinheiro e, para esse fim, ela opera um sistema que impede que seus recursos sejam usados para lavagem de dinheiro.

Os Membros devem

1. Verificar com a Divisão Financeira e a Divisão de Conformidade para garantir que o novo cliente forneceu as informações corretas antes de negociar com o referido cliente;
2. Não negociar com ou efetuar pagamentos a entidades não autorizadas, incluindo pessoas físicas, sociedades e organizações (o mesmo se aplica daqui em diante);
3. Não se relacionar com entidades cujas transações estejam restritas por uma organização internacional ou um país; e
4. Não efetuar pagamentos em dinheiro por bens ou serviços.



Direitos de Propriedade Intelectual

A Sociedade protege sua propriedade intelectual defendendo e cumprindo o ambiente legal e regulatório que protege os direitos de propriedade intelectual (direitos de PI). Os direitos de PI protegem os ativos valiosos da Sociedade, como patentes, marcas registradas, dados, direitos autorais, segredos comerciais, nomes de domínio e direitos relacionados.

A violação dos direitos de PI prejudica os ativos da Sociedade e representa uma ameaça à saúde e segurança dos pacientes. Em particular, a fabricação e distribuição de medicamentos falsificados e produtos de diagnóstico são ilegais e podem causar graves problemas de saúde ao público. Assim, a Sociedade adota todas as medidas possíveis para impedir a distribuição de produtos de saúde falsificados.

Ela exerce seus direitos de PI de forma apropriada, como por meio de seu cumprimento de uma renúncia que permite aos países menos desenvolvidos copiar medicamentos patenteados.

Os Membros devem

1. Realizar tarefas, como solicitar e registrar direitos de PI e manter as informações em sigilo, para proteger a propriedade intelectual da Sociedade;
2. Reportar aos responsáveis pertinentes ou à Divisão de Conformidade ao detectar uma violação real ou alegada dos direitos de PI da Sociedade; e
3. Respeitar os direitos de PI de terceiros e ter o cuidado de não violá-los.



Gestão de Ativos Corporativos

Computadores, dispositivos móveis, servidores de dados, hardware e software, veículos, instalações, maquinário, matérias-primas, estoques, propriedade intelectual e materiais de consumo estão entre os ativos da Sociedade. Sendo assim, todos os Membros devem geri-los com cuidado e utilizá-los para fins legítimos e apropriados.

Os Membros devem

1. Não usar indevidamente os bens tangíveis e intangíveis da Sociedade de forma arbitrária; e
2. Implementar e cumprir as medidas de segurança adequadas para proteger os bens tangíveis e intangíveis da Sociedade.



Confidencialidade

As informações da Sociedade sobre seus produtos, preços, marketing, clientes, ensaios clínicos e membros são confidenciais e devidamente protegidas. Para isso, a Sociedade estabeleceu um sistema de proteção adequado para impedir a divulgação indevida ou não autorizada de informações confidenciais e proprietárias da Sociedade e de terceiros. Ao lidar com dispositivos de informação corporativa (incluindo computadores de mesa e portáteis, e-mails, aplicativos e bancos de dados), os usuários devem definir senhas complexas que não possam ser facilmente adivinhadas e nunca compartilhar suas senhas com outras pessoas. Além disso, todas as informações relacionadas à Sociedade não devem ser armazenadas em dispositivos de armazenamento não autorizados (incluindo cartões SD, pen drives, discos rígidos externos, servidores de Internet e serviços em nuvem) e devem ser protegidas contra acesso não autorizado.

Os Membros devem

1. Cumprir as precauções estabelecidas para proteger as informações confidenciais da Sociedade. Os Membros não devem falar sobre nem compartilhar tais informações em locais públicos, como aeroportos ou restaurantes;
2. Comunicar imediatamente ao supervisor responsável, ao responsável pela segurança da informação e à Divisão de Conformidade ao constatar furto, divulgação não autorizada, acesso não autorizado ou tentativa de acesso às informações confidenciais da Sociedade;
3. Tratar a informação como confidencial se sua confidencialidade não estiver clara.



Negociação com Informações Privilegiadas

É ilegal negociar ações da Sociedade usando informações privilegiadas (informações relevantes que ainda não foram divulgadas ao público). As leis das bolsas de valores de cada país e as políticas corporativas proíbem estritamente que os funcionários usem ou divulguem informações privilegiadas obtidas em razão de seu vínculo empregatício.

As normas que proíbem a negociação por meio de informações privilegiadas aplicam-se igualmente à negociação de ações da Sociedade e à negociação de valores mobiliários de outras sociedades que negociam ou possam vir a negociar com a Sociedade. Independentemente de você estar diretamente envolvido nas transações mencionadas acima, o ato de transmitir informações privilegiadas a terceiros para fins de negociação também é proibido. Assim, as normas sobre negociação com informações privilegiadas aplicam-se também aos familiares, parentes e amigos do funcionário.

Os Membros devem

1. Não vender ou comprar, diretamente ou por meio de terceiros, os valores mobiliários da Sociedade em benefício próprio ou de terceiros usando informações privilegiadas; e
2. Não fornecer informações privilegiadas a terceiros para suas negociações.



Anticorrupção

A Sociedade cumpre as leis anticorrupção e antissuborno em todo o mundo estabelecendo e operando sistemas eficientes contra tais práticas. Além disso, ela também exige que suas subsidiárias no exterior e parceiros operem sistemas idênticos. Nesse sentido, os membros não devem exercer influência sobre funcionários públicos, profissionais de saúde ou clientes nem oferecer dinheiro ou benefícios para obter uma vantagem indevida.

Os Membros devem

1. Compreender e cumprir as normas anticorrupção da Sociedade;
2. Comunicar à Divisão de Conformidade quaisquer violações reais ou suspeitas das normas anticorrupção da Sociedade; e
3. Comunicar à Divisão de Conformidade quaisquer violações reais ou suspeitas das normas anticorrupção da Sociedade cometidas por terceiros que façam negócios com a Sociedade.



Práticas Justas

A Sociedade não entra em conluio com concorrentes em questões que possam comprometer a concorrência leal, tais como preços e condições de venda. Além disso, ela trata de forma justa seus clientes, fornecedores, concorrentes e outros terceiros. Ela cumpre as políticas, leis e regulamentações de cada país relacionadas ao comércio justo e ao monopólio, uma vez que as normas sobre contratos de distribuição, abatimentos, descontos para clientes, patentes, direitos autorais e marcas registradas, restrições às localizações comerciais dos revendedores e preços variam de país para país..

Os Membros devem

1. Não consultar com concorrentes previamente sobre preços de produtos ou condições de venda;
2. Não limitar de forma injusta as transações dos parceiros nem excluir concorrentes do mercado;
3. Não conluir com concorrentes para alocar arbitrariamente mercados ou clientes entre si; e
4. Não recusar clientes ou fornecedores em conluio com outras sociedades.



Privacidade

A Sociedade cumpre todas as leis aplicáveis de proteção de dados pessoais para salvaguardar as informações pessoais que trata, tais como informações de pacientes, informações de profissionais de saúde, informações de farmacovigilância, informações de parceiros comerciais e informações de funcionários. Para esse fim, ela designa um responsável pela segurança da informação e estabelece procedimentos adequados de gestão de informações pessoais conforme as leis locais de privacidade.

Os Membros devem

1. Compreender e cumprir as da Sociedade; regulamentações de privacidade e
2. Comunicar ao supervisor responsável e à Divisão de Conformidade se houver coleta, armazenamento ou vazamento indevido de informações pessoais, sejam reais ou supostos.



Atividade Política

Como uma líder global biofarmacêutica comprometida em melhorar a saúde e o bem-estar dos pacientes em todo o mundo, a Sociedade reconhece a importância do engajamento construtivo com líderes políticos, sociais e industriais. Esse engajamento contribui para uma participação transparente e ética em debates sociais que apoiam uma influência positiva no mercado, a conformidade e os interesses mais amplos dos pacientes e da cadeia de suprimentos. Nesse sentido, a Sociedade enfatiza o cumprimento das leis aplicáveis, dos padrões éticos e das qualificações profissionais em seu engajamento político para manter a credibilidade, a transparência e a integridade.

Os Membros devem

1. Ter o direito de participar legalmente de atividades políticas em seu próprio tempo e a título pessoal, mas sem criar a impressão de representar a Sociedade ou suas opiniões;
2. Agir com integridade e preservar a reputação da Sociedade ao se envolver em qualquer atividade que possa ter implicações políticas;
3. Garantir que suas atividades políticas pessoais não gerem conflitos de interesse com seu papel profissional ou os interesses da Sociedade. Qualquer possível conflito de interesse deve ser comunicado ao seu supervisor/gestor imediato.



Comunicação com a Mídia

As sociedades devem fornecer informações adequadas e precisas a veículos de mídia, analistas e ao público em geral. Fornecer essas informações é fundamental para os investidores e pode aumentar a confiança de terceiros na Sociedade. Portanto, as informações divulgadas pela Sociedade por meio de comunicados à imprensa, apresentações e muitas outras plataformas que destaquem previsões sobre a Sociedade e seus produtos devem ser sempre precisas e verídicas. Além disso, a Sociedade é obrigada a ter uma divisão dedicada à comunicação com veículos de mídia, analistas e o público em geral. Assim, os Membros não devem responder diretamente a perguntas relacionadas à Sociedade e a negócios provenientes de veículos de mídia, analistas e do público em geral sem a aprovação da Sociedade.

A Sociedade respeita o direito de seus Membros a suas próprias plataformas de redes sociais pessoais. Ainda assim, ao usar redes sociais, os Membros devem conhecer e cumprir as leis pertinentes, regulamentos e políticas da Sociedade. Por exemplo, um Membro não pode publicar informações sobre os produtos da Sociedade ou sobre eventos patrocinados ou realizados pela Sociedade em suas redes sociais sem a aprovação prévia da Sociedade.

Os Membros devem

1. Não se comunicar com o público em geral, analistas ou representantes da mídia a respeito da Sociedade a menos que expressamente autorizado pela política de comunicações externas da Sociedade;
2. Entrar em contato com a divisão de imprensa ao buscar orientação sobre a publicação de informações da Sociedade em qualquer plataforma de comunicação pública ou ao participar de entrevistas à mídia, eventos ou fóruns.
3. Entrar em contato com a Divisão de RI para obter orientação antes de participar de um evento ou fórum do qual um analista participe;
4. Encaminhar à divisão de imprensa todas as consultas relacionadas que sejam feitas por veículos de mídia ou por um investidor não convidado a um evento ou atividade realizada ou patrocinada pela Sociedade;
5. Usar as mídias sociais com cuidado e bom senso, considerando as possíveis consequências da divulgação de informações relacionadas à sociedade;
6. Declarar que sua opinião é pessoal e pode não representar a posição da Sociedade sobre o assunto caso ela difira da posição oficial da Sociedade, independentemente de ter sido compartilhada por meio de comunicação externa autorizada pela Sociedade; e
7. Submeter todas as suas atividades de marketing, que sejam realizadas por meio de redes sociais e patrocinadas pela Sociedade, à análise da Divisão de Conformidade para assegurar a conformidade com as leis e diretrizes pertinentes.



Contribuição para a Comunidade Local e Internacional

A Sociedade se empenha em melhorar a comunidade local e internacional, bem como a saúde pública, por meio de seus medicamentos. Além disso, envia esforços especiais para fornecer medicamentos acessíveis e seguros a pacientes que não têm acesso adequado a serviços médicos em diversas regiões.

Os Membros devem

1. Ter o devido cuidado para não prejudicar os interesses da comunidade local e internacional ao desempenhar suas atividades; e
2. Comunicar ao supervisor responsável caso as atividades da Sociedade tenham ou possam ter violado o papel de uma comunidade local ou internacional.



2. Relacionamento com o Cliente

A Sociedade sempre age de forma honesta e ética em suas relações com profissionais de saúde, pacientes, consumidores, organizações de saúde e organizações de pacientes. Como parte de seus esforços para aprimorar seu relacionamento com todos os clientes, a Sociedade defende ser honesta, justa, ética e responsável, para além do cumprimento das leis aplicáveis.

A Sociedade é responsável por fornecer produtos e serviços da mais alta qualidade para garantir a confiança de seus clientes. Por meio dessa confiança, a Sociedade promove a saúde e o bem-estar das pessoas em todo o mundo ao facilitar maior acesso a medicamentos e vacinas.

A Sociedade e seus Membros devem agir conforme o exposto a seguir, em consonância com a responsabilidade da Sociedade para com aqueles que utilizam ou necessitam dos produtos da Sociedade:

- Estabelecer e cumprir as medidas de garantia da qualidade dos produtos;
- Cumprir rigorosamente os padrões ao oferecer entretenimento, hospitalidade ou presentes a clientes, autoridades públicas ou parceiros;
- Cumprir as leis e regulamentos pertinentes, os padrões internacionais e as normas de organizações farmacêuticas globais/nacionais ao conduzir pesquisas com profissionais de saúde ou prestar serviços a eles, e registrar tais atividades de forma adequada;
- Recusar exercer influência indevida no seu relacionamento com qualquer organização de pacientes;
- Observar rigorosamente os padrões éticos exigidos para a pesquisa clínica; e
- Estabelecer e cumprir o processo de desenvolvimento e revisão de materiais promocionais ou não promocionais.



Garantia da Qualidade dos Produtos

Todos os produtos da Sociedade devem atender às leis e aos regulamentos locais, bem como aos padrões reconhecidos internacionalmente. Da mesma forma, todos os seus parceiros comerciais devem manter padrões de qualidade. Manter um alto nível de qualidade dos produtos é um fator crucial para melhorar a segurança e a saúde dos pacientes e é um dos valores essenciais buscados pela Sociedade. Assim, a Sociedade deve estabelecer padrões de qualidade e procedimentos que atendam às leis locais e aos padrões internacionais e monitorar se os parceiros da Sociedade cumprem padrões equivalentes.

Os Membros devem

1. Garantir que os produtos e serviços da Sociedade mantenham altos padrões de segurança e qualidade;
2. Gerenciar todas as matérias-primas e produtos adquiridos de terceiros para garantir que mantenham o nível de qualidade desejado;
3. Gerenciar os terceiros que fornecem produtos e serviços em nome da Sociedade para garantir que a qualidade não seja comprometida;
4. Comunicar ao supervisor responsável prontamente se a qualidade dos produtos e serviços diminuir ou houver expectativa de diminuir; e
5. Conhecer e seguir o sistema de vigilância da segurança dos medicamentos e o processo de notificação de eventos adversos.



Presentes e Entretenimento

Como a Sociedade realiza negócios em muitos países ao redor do mundo, ela respeita as práticas sociais e culturais de cada região. Diversos parceiros comerciais, como fornecedores e parceiros comerciais em cada região, são essenciais para a sua entrada bem-sucedida no mercado. A Sociedade pode dar ou receber presentes, hospitalidade ou entretenimento em nível legítimo para manter um bom relacionamento com cada parte interessada.

No entanto, tal conduta não deve violar este Código de Conduta Global nem qualquer lei local. Em particular, nenhum presente ou entretenimento deve ser oferecido a profissionais de saúde ou autoridades públicas, exceto alimentos e bebidas na medida permitida pelas leis locais. A Sociedade possui diretrizes claras para cada país, com as quais todos os Membros devem estar familiarizados.

Os Membros devem

1. Não oferecer presentes a profissionais de saúde, pacientes, organizações de pacientes ou autoridades públicas relacionadas e consultar a Divisão de Conformidade em caso de dúvidas sobre a oferta de presentes ou refeições; e
2. Cumprir os padrões especificados pelas leis e diretrizes locais ao oferecer hospitalidade relacionada a contratos de serviço ou eventos realizados ou patrocinados pela Sociedade.



Profissionais de Saúde

A Sociedade interage com profissionais de saúde em vários países ao redor do mundo de diversas maneiras, incluindo a troca de informações médicas, atividades promocionais, pesquisa, atividades educacionais e diversas transações com serviços.

Além disso, a Sociedade está sempre comprometida em usar dados transparentes, verificados e não enganosos baseados em evidências cientificamente comprovadas em sua promoção e marketing para profissionais de saúde. Para esse fim, ela cumpre as leis e os padrões regulatórios promulgados por organizações nacionais e reconhecidas internacionalmente.

Os Membros devem

1. Conhecer e cumprir os regulamentos de marketing locais e da Sociedade e verificá-los com a Divisão de Conformidade antes de realizar atividades de marketing, já que as leis e regulamentos podem variar de país para país;
2. Respeitar a expertise e a independência dos profissionais de saúde durante a colaboração e o apoio, e abster-se de exercer influência indevida; e
3. Registrar com precisão e divulgar de forma transparente todas as atividades que envolvam profissionais de saúde.



Organizações de Pacientes

A colaboração com organizações de pacientes ou pacientes é essencial para alcançar o objetivo da Sociedade de desenvolver novos tratamentos e medicamentos. A Sociedade deve empenhar-se em atender às necessidades de seu cliente central, o paciente, além de cumprir as leis e regulamentos de cada país, bem como os padrões internacionais ao cooperar com organizações de pacientes. Todas as relações com pacientes são geridas por agências reguladoras em cada país, as quais têm requisitos variados, complexos e em constante evolução, que devem ser observados.

A Sociedade respeita a independência das organizações de pacientes e não tenta exercer influência indevida. Portanto, é proibido fornecer apoio exclusivo a uma organização de pacientes específica que possa induzir a erro terceiros. Todas as atividades de apoio devem ser registradas de forma transparente e com intenção clara.

Os Membros devem

1. Conhecer e cumprir as normas de marketing da Sociedade e locais, e consultar a Divisão de Conformidade antes de realizar atividades de marketing, uma vez que as leis e normas podem variar de país para país; e
2. Respeitar a independência das organizações de pacientes ao fornecer apoio ou facilitar a colaboração, e proteger essa independência de qualquer comprometimento.



Estudo Clínico e Pesquisa

Estudos clínicos, pesquisa e desenvolvimento são atividades essenciais no desenvolvimento de medicamentos e serviços médicos. A Sociedade exige um alto padrão de ética em pesquisa para todas as pesquisas realizadas em todo o mundo, a fim de preservar a segurança dos pacientes e participantes que participam de ensaios clínicos. Os projetos clínicos e de pesquisa liderados ou patrocinados pela Sociedade estão em conformidade com as leis e regulamentações locais, bem como com os códigos e/ou diretrizes de ética em pesquisa reconhecidos internacionalmente. Assim, todas as pesquisas são planejadas e conduzidas de acordo com padrões de ética em pesquisa internacionalmente aceitos. Além disso, as organizações de pesquisa externas que realizam pesquisas para ou em nome da Sociedade também devem aderir ao mesmo nível de ética em pesquisa.

A Sociedade busca continuamente formas de reduzir e substituir os testes em animais como política. Ela almeja um método de pesquisa que minimize a dor dos animais quando os testes em animais forem inevitáveis.

Os Membros devem

1. Priorizar a segurança dos participantes para evitar riscos desnecessários durante os ensaios clínicos;
2. Assegurar a plena compreensão dos participantes sobre os riscos, a natureza e a finalidade dos ensaios clínicos antes que eles decidam participar dos ensaios clínicos; e
3. Cumprir a ética de pesquisa que esteja alinhada com o protocolo e os procedimentos que atendam aos padrões internacionais para a realização de ensaios clínicos.



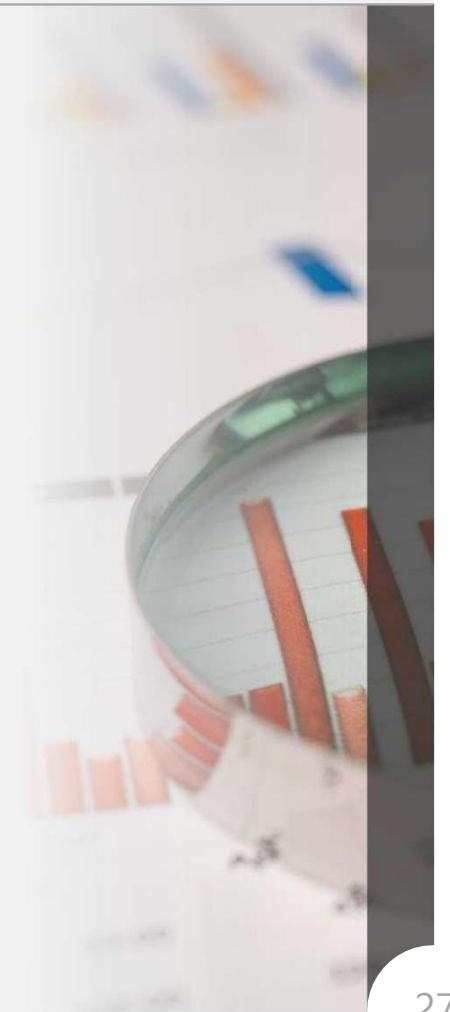
Material Promocional e Informações Científicas

A Sociedade pode desenvolver e divulgar materiais promocionais ou informações médicas para que os profissionais de saúde e as organizações de saúde possam ter confiança ao prescrever e recomendar o uso do produto. Além disso, o conteúdo de cada material deve conter informações médicas atualizadas para que os profissionais de saúde possam usar os produtos da Sociedade de forma eficaz e otimizar o cuidado ao paciente. A Sociedade deve estabelecer um procedimento de verificação adequado para todos os tipos de dados e materiais promocionais fornecidos a terceiros externos e estabelecer um sistema que apenas divulgue os materiais que tenham passado por esses procedimentos.

Maior cautela é exigida para medicamentos isentos de prescrição, pois eles são promovidos tanto para pacientes quanto para o público em geral. Em particular, todos os materiais promocionais de medicamentos isentos de prescrição devem ser produzidos em conformidade com as leis locais e as diretrizes do comitê de análise de publicidade competente, a fim de proteger a saúde dos pacientes e a confiança do público. Materiais promocionais que não tenham sido aprovados pela Divisão de Conformidade não devem ser distribuídos a farmácias, pacientes ou ao público em geral.

Os Membros devem

1. Não promover produtos não aprovados;
2. Ter cautela ao fornecer informações científicas não promocionais, independentemente de não terem fins promocionais, sobre um produto antes de sua aprovação para uso, e assegurar que tais informações sejam baseadas em evidências científicas adequadas e não sejam enganosas; e
3. Assegurar que todos os materiais e dados promocionais sejam atualizados, precisos e cientificamente fundamentados, e que sejam elaborados e utilizados de acordo com as leis aplicáveis e os padrões do setor.



3. Relação com os Funcionários

A Sociedade respeita a dignidade e os valores de cada Membro, oferece tratamento justo em questões de pessoal e bem-estar, e proporciona oportunidades iguais a todos os candidatos a emprego.

A remuneração dos funcionários deve ser sempre justa, e as oportunidades de emprego, desenvolvimento e treinamento devem ser oferecidas de forma igualitária. Isso está alinhado com o compromisso da Sociedade de criar e manter um ambiente de trabalho seguro e limpo para a felicidade de seus membros e o bem-estar. A Sociedade também envida esforços para criar um ambiente de trabalho saudável que apoie a saúde e o bem-estar de seus membros e promova o respeito mútuo, a inclusão e a responsabilidade. Além disso, a Sociedade se empenha em criar uma cultura na qual os Membros possam apresentar reclamações livremente ou sugerir melhorias. Ela também seleciona líderes competentes por meio de diversos métodos de verificação e monitora continuamente e avalia suas ações para assegurar que sejam justas e éticas.

Por fim, a Sociedade não tolera assédio ou bullying no ambiente de trabalho e não admite que qualquer pessoa seja submetida a condutas inadequadas de outros.



Igualdade de Oportunidades Garantida

Todos os Membros têm o direito a oportunidades iguais com base em suas habilidades e realizações e têm o direito de ter seu desempenho no trabalho avaliado de forma justa. A Sociedade não discrimina seus membros com base em raça, nacionalidade, etnia, religião, gênero, laços de parentesco, orientação política, estado civil, gravidez e deficiência em suas políticas de pessoal, como aquelas referentes a contratação, promoção, remuneração e oportunidades de pesquisa. Ela deve monitorar e oferecer treinamento regular para assegurar que os Membros cumpram essas políticas e adotar medidas de melhoria se necessário.

Os Membros devem

1. Ter direito a uma avaliação justa, mas eles devem aceitar os resultados de uma avaliação justa ao reconhecer que uma contratação justa significa igualdade de oportunidades;
2. Tomar decisões com base na necessidade de trabalho e na expertise e competências dos candidatos e funcionários sem discriminação e avaliação de desempenho; e
3. Reportar à Divisão de Conformidade quaisquer formas reais ou suspeitas de discriminação.



Ambiente de Trabalho

A Sociedade está comprometida em criar um ambiente de trabalho propício para que todos os Membros desempenhem suas funções de maneira saudável e segura. Em particular, o trabalho infantil, o trabalho temporário ilegal, o abuso no local de trabalho e o trabalho forçado são estritamente proibidos, seja na Sociedade ou em qualquer um de seus parceiros comerciais terceirizados. Para esse fim, a Sociedade cumpre as leis e os procedimentos padrão relacionados à saúde, segurança e proteção ambiental. Ela exige que todos os seus fornecedores e parceiros comerciais mantenham os mesmos padrões.

Os Membros devem

1. Conhecer e cumprir as políticas e os procedimentos relacionados ao ambiente de trabalho, como aqueles referentes a emprego, segurança, saúde e proteção;
2. Procurar identificar e gerenciar os riscos envolvidos em seu trabalho; e
3. Comunicar prontamente ao supervisor responsável qualquer acidente, violação de normas e problema que possa causar riscos à segurança.



Conflito de Interesses

Os Membros podem enfrentar um conflito entre seus interesses e os da Sociedade, em que uma parte obtém vantagens enquanto a outra sofre prejuízos. Em particular, se ganhos ou benefícios pessoais vierem a afetar a solidez da Sociedade ou da equipe, isso também poderá afetar negativamente a percepção dos investidores da Sociedade e, em última instância, os clientes (pacientes e consumidores) em sua tomada de decisão.

Às vezes, a Sociedade ou suas afiliadas podem ter um conflito de interesses com um terceiro, como uma agência governamental, organização médica ou seguradora. Os conflitos de interesses entre organizações devem ser tratados após serem discutidos com a Divisão de Conformidade, pois sua própria existência pode colocar a Sociedade em risco.

Os Membros devem

1. Tomar decisões no melhor interesse da Sociedade ao realizar o trabalho caso haja uma preocupação com um conflito de interesses, desde que tais decisões não coloquem em risco interesses importantes, como a segurança ou a saúde, das partes interessadas ou dos Membros;
2. Tomar decisões de forma transparente e aberta nos casos em que um conflito de interesses possa surgir, e consultar o chefe de equipe, a Divisão de RH ou a Divisão de Conformidade caso haja incerteza sobre a existência de um conflito de interesses; e
3. Evitar situações em que possa haver conflito de interesses com um terceiro, como um colega, investidor ou cliente, e comunicar ao supervisor responsável caso seja difícil evitá-las.



Combate ao Assédio

A Sociedade nunca tolera qualquer tipo de tratamento ameaçador, hostil, ofensivo ou sexual indesejado a seus Membros, seja físico, verbal ou emocional. Esse abuso não apenas fere a dignidade das vítimas como também destrói a cultura organizacional saudável da Sociedade. A Sociedade realiza continuamente treinamentos e monitoramento para garantir que ninguém se torne vítima de qualquer tipo de assédio no local de trabalho.

Os Membros devem

1. Abster-se de expressões físicas ou verbais que possam ameaçar ou ofender outras pessoas, e estar ciente de condutas que sejam consideradas assédio, bullying ou violência, que são estritamente proibidas; e
2. Abster-se de praticar qualquer violência sexual, assédio ou comentário, independentemente de a pessoa envolvida ter manifestado ou não seu desconforto.



4. Conformidade

O setor biofarmacêutico é uma indústria rigorosamente regulamentada, e o cumprimento de normas e requisitos legais é um fator crítico para a sustentabilidade da Sociedade. A Sociedade possui um Diretor de Conformidade (CCO) e uma Divisão de Conformidade independente dedicada ao mais alto nível de gestão ética. O CCO é responsável por auxiliar a Sociedade no cumprimento de requisitos legais e regulatórios. Quando ocorre um incidente, o CCO investiga e o relata ao CEO e ao Conselho de Administração.

A organização e a distribuição de tarefas para a conformidade devem ser concebidas para garantir a eficiência das tarefas de conformidade, a independência dos responsáveis pela conformidade e a implementação ininterrupta do sistema geral de conformidade da Sociedade.



Elaboração do Programa de Conformidade

O programa de conformidade da Sociedade deve ser concebido para garantir que suas atividades em geral cumpram as normas legais e sejam conduzidas de forma ética. Além disso, o CCO supervisiona de modo geral o programa de conformidade da Sociedade, incluindo programas de monitoramento e autoinspeção relacionados a obrigações legais e regulatórias, e relata regularmente o status de conformidade ao CEO e ao Conselho de Administração.

Todas as subsidiárias da Sociedade devem ter um responsável local pela conformidade (LCO) que se reporte diretamente à alta administração da subsidiária. O responsável local pela conformidade identifica os riscos legais da subsidiária, estabelece e altera as normas da subsidiária, oferece treinamento de conformidade, monitora a conformidade e se reporta ao CCO do Grupo regularmente.

O treinamento de conformidade é um componente essencial do programa de conformidade. Todos os Membros devem participar de diversos programas de treinamento de conformidade realizados regular ou irregularmente para conhecerem as diversas normas aplicadas às atividades comerciais da Sociedade.

Os Membros devem

1. Conhecer e cumprir as normas e os procedimentos relacionados à conformidade;
2. Concluir o treinamento relacionado à conformidade regularmente; e
3. Cooperar plenamente no monitoramento de conformidade.



Denúncia de Irregularidades

A Sociedade está comprometida em criar um ambiente transparente e ético no qual todos os Membros e as Partes Interessadas (incluindo, mas não se limitando a, fornecedores, clientes e investidores) da Sociedade possam conduzir negócios de forma legítima e relatar suspeitas de atividades ilegais. Ela incentiva seus Membros e Partes Interessadas a relatar suspeitas de atividades ilegais por meio da operação de uma Linha Direta de Conformidade, que serve como um canal de denúncias. A Sociedade também opera o outro canal operacional de conformidade que está aberto a qualquer pessoa que queira relatar questões de conformidade, como o site da sociedade. Além disso, ela garante que essa cultura ativa de denúncia promova uma cultura organizacional aberta e responsável e atue como um mecanismo preventivo contra uma violação.

Assim, espera-se que todos os Membros mantenham altos padrões de conduta e sejam responsáveis por informar ou relatar qualquer má conduta que não atenda a esses princípios.

Operamos um canal de denúncias Speak Up, e por meio desse canal, uma plataforma de terceiros está disponível para garantir transparência. As subsidiárias da Sociedade podem operar um canal de linha direta separado sob as leis locais, se necessário.

Os Membros devem

Relatar ao supervisor responsável e à Divisão de Conformidade caso haja uma violação real ou iminente das regras e procedimentos relacionados à conformidade.

<Divisão de Conformidade para Denúncias>

- Denúncia Anônima: hotline@celltrion.com
- Consulta Relacionada à Conformidade: cp@celltrion.com



Princípio de Tratamento

A Sociedade garante que seus Membros não se sintam desconfortáveis ou com medo de informar ou relatar no âmbito de seu programa de conformidade. Ela dá máxima prioridade à confidencialidade do denunciante, e em todos os casos, adota todas as medidas possíveis para proteger a identidade do denunciante. Um denunciante pode fazer uma denúncia anônima usando o canal de linha direta de conformidade para ocultar sua identidade.

A Sociedade investiga uma denúncia por meio de sua Divisão de Conformidade independente, que comunica os resultados da investigação ao CEO e, se necessário, encaminha o caso ao comitê disciplinar da Sociedade.

Qualquer que seja o resultado final do tratamento, a Sociedade proíbe rigorosamente a retaliação de qualquer tipo, incluindo demissão, rebaixamento, suspensão, assédio, e ameaças contra o denunciante inicial, a menos que a denúncia seja prejudicialmente falsa ou sustentada por provas falsas. Portanto, a Sociedade é obrigada a tomar as medidas cabíveis caso algum dos Membros retalie o denunciante.

Os Membros devem

1. Lembrar que os responsáveis locais pela conformidade tratam as violações reais ou suspeitas de conformidade rigorosamente sob o princípio de tolerância zero.
2. Entrar em contato com a Divisão de Conformidade ou a Divisão de Recursos Humanos para garantir que a Sociedade tome as medidas cabíveis caso se acredite que o denunciante tenha sofrido retaliação.



5. Sustentabilidade

Um futuro mais saudável para a humanidade exige mais do que uma inovação médica científica; ele também depende do bem-estar social e do nosso planeta. A sustentabilidade é mais do que um princípio para a Sociedade. Ela é um fator crucial para garantir o crescimento estável e de longo prazo da Sociedade. A Sociedade entende que nossa operação depende de uma comunidade e um planeta prósperos e sustentáveis.

A Sociedade está focada em adotar ações que contribuam para um planeta e uma comunidade sustentáveis, integrando a sustentabilidade às nossas operações.

- Trabalhar para aprimorar nosso conhecimento sobre como nossas operações afetam o meio ambiente e agir de acordo para reduzir o impacto
- Contribuir para a comunidade ampliando o acesso aos medicamentos
- Adotar ações para garantir condições adequadas de trabalho em toda nossa cadeia de valor



Gestão Ambiental

A Sociedade está comprometida em avançar na redução do impacto ambiental e no aprimoramento de nossa gestão dos recursos naturais. A Sociedade está comprometida não apenas em atender aos requisitos legais ambientais, mas também em ir além da conformidade, sempre que possível, à medida que trabalha para garantir que nossas melhores práticas estejam alinhadas às melhores práticas ambientais do setor. A jornada rumo a um futuro verde é uma jornada de longo prazo, e a Sociedade está dedicada a fazer escolhas conscientes e sustentáveis que garantirão um futuro melhor para todos.

Os Membros devem

1. Reconhecer a responsabilidade da Sociedade pela conservação ambiental e empenhar-se, em colaboração, para construir uma cultura sustentável.
2. Empenhar-se em reduzir a poluição desnecessária (por exemplo, poluição do ar, poluição por resíduos, etc.) em toda a cadeia de valor.
3. Empenhar-se em adquirir produtos ambientalmente sustentáveis.
4. Compartilhar ativamente ideias para reduzir a poluição ambiental da Sociedade.

<Ponto de Contato>

- Dúvidas e sugestões relacionadas ao meio ambiente: global_esg@celltrion.com



Responsabilidade Social

Como parte do compromisso da Sociedade com a responsabilidade social, a Sociedade está focada em ampliar o acesso ao mercado para ajudar a garantir que nossos produtos cheguem àqueles que mais precisam deles. A Sociedade está comprometida com a inovação de maneiras que possam aumentar o acesso dos pacientes ao atendimento médico. Por meio de estratégias de preços cuidadosas e parcerias e da exploração contínua de novos modelos de distribuição, a Sociedade irá trabalhar continuamente para ampliar o acesso ao mercado. A Sociedade também reconhece a importância de fornecer informações de fácil acesso e fácil compreensão sobre nossos produtos. A Sociedade está comprometida em tornar os detalhes dos produtos, as instruções de uso e as informações de segurança claras, simples e acessíveis.

Os Membros devem

1. Reconhecer a responsabilidade de contribuir para apoiar um acesso mais amplo ao atendimento médico.
2. Empenhar-se em encontrar soluções inovadoras que possam aumentar o acesso dos pacientes ao atendimento médico.
3. Esforçar-se para encontrar maneiras de tornar as informações do produto, as instruções de uso e as informações de segurança fáceis de compreender.



Trabalhando Juntos

A Sociedade entende que nosso impacto na comunidade e no meio ambiente vai além de nossas operações e se estende por toda a nossa cadeia de valor. Desde a obtenção de matérias-primas até a entrega de nossos produtos aos pacientes, nosso objetivo de sustentabilidade exige uma colaboração estreita com uma rede diversificada de fornecedores.

A Sociedade dedica-se a monitorar e minimizar o impacto ambiental e social negativo de toda a nossa cadeia de valor e colaborará de perto com nossos parceiros da cadeia de suprimentos.

Os Membros devem

1. Empenhar-se em colaborar e comunicar-se com os parceiros da cadeia de suprimentos para alcançar as metas de sustentabilidade.
2. Reconhecer que não existe uma "solução única para todos" e considerar as diferentes situações dos parceiros para a sustentabilidade da cadeia de valor.
3. Não hesitar em aceitar reclamações apresentadas por parceiros da cadeia de suprimentos a respeito de direitos humanos e conformidade ambiental

<Ponto de Contato>

- Para notificar ocorrências adversas relacionadas a direitos humanos e ao meio ambiente dentro da cadeia de valor: global_esg@celltrion.com





CELLTRION

Código de Conduta Global

Esta é a versão atual do Código de Conduta Global da Celltrion, atualizada em 2025, e ela substitui todas as versões anteriores.
CELLTRION Inc.